



ASSUNTO

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 22 DE FEVEREIRO a 7 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO N. 009/2022 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em por meio de videoconferência no aplicativo *Microsoft Teams*, dia 08 de março de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR n. 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 22 de fevereiro a 7 de março de 2022.

Porto Alegre – RS, 08 de março de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Fábio Müller, Rinaldo Ferreira Barbosa, Maurício Zuchetti e Núbia Margot Menezes Jardim**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Marcia Elizabeth Martins
Coordenadora Adjunta - CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ADRIANA SCOPEL	PUCRS	1471405/2022
2	ARIEL FILIPE MAINARDI DA ROSA	URI-SANTIAGO	1471455/2022
3	BRUNA LETICIA PANITZ JULIANI	ULBRA-Sta. Maria	1488459/2022
4	CARLA KOHAUT GIRARDON	URI-SANTIAGO	1471513/2022
5	CAROLINA CARLOTTO PETEFFI	PUCRS	1470937/2022
6	CÍNTHIA NOBLE LACERDA	IPA	1470844/2022
7	FERNANDA HOFFMANN ZATTERA	UCS	1439267/2021
8	FRÂNCIS ZIEGLER DE MELO	ULBRA-SM	1484006/2022
9	GIULIA FERREIRA ALBERTI	UFN(FRANCISCANA)	1473608/2022
10	INDYANA CAUÊ DA ROCHA	UNISOCIESC (SC)	1486426/2022
11	JOANA STRZYKALSKI BRENNER	PUCRS	1471977/2022
12	LETÍCIA FERREIRA CORTESE	URI-SANTIAGO	1469914/2022
13	LÍVIA DA CUNHA BASTOS	PUCRS	1471433/2022
14	MARIA EDUARDA BINS VOLKMANN	PUCRS	1472034/2022
15	MARIANA SONEGO FELIN DALPASQUALE	URI-FW	1470362/2022
16	MATEUS PAZ BORTOLON	UNIRITTER-ZS	1437213/2021
17	RAQUEL PORTELA DE VERNEY	PUCRS	1471411/2022
18	RENATA DE OLIVEIRA MACHADO	ULBRA-TORRES	1472590/2022
19	THIAGO ARTUR BERTOLINI	PUCRS	1471360/2022
20	WILLIAN FELLES MAIA	ULBRA-TORRES	1471187/2022